



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso
de suas atribuições legais,**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:**

**Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO
de SANTA LEOPOLDINA às seguintes personalidades:**

- Adilson Lichtenheld;
- Adriana Holz Espíndula;
- Anderson Valger;
- Arthur Teles Leppaus;
- Benedito Ferro;
- Daniele Krause Jastrow;
- Dieter Kempin;
- Elcio Schaeffer Nunes;
- Eloisa Alvarenga das Neves;
- Fredolin Boldt;
- Heriton Nascimento;
- Izailda Florencio;
- Jhonnathan Castro Gomes;
- Jose Genario Teixeira Braz;
- Josias Luiz Herzog;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Leomar Laurett;
- Lilian Maria Vomoca;
- Maria da Penha Muller;
- Schirly Maria Nunes Faustini;
- Sigrid Stuhr;
- Valmir Vieira das Neves.

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 136º (centésimo trigésimo sexto) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina, 30 de março de 2023.


NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara